
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA
CAIADA - IPRESC
PORTARIA Nº 000005/2017 - APOSENTADORIA PELO ARTIGO 6, DA
EMENDA CONSTITUCIONAL N 41/2003 (PROFESSOR)

SERRA CAIADA/RIO GRANDE DO NORTE, em 02 de Maio de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de
Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de
Contribuicao em favor da servidora JANETE DE
AZEVEDO *CRUZ LINS*.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPRESC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 70 da Lei Municipal 0906/2014, de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição

à servidora **JANETE DE AZEVEDO CRUZ LINS**, portadora do RG nº 595668, CPF nº 444.461.794- 20, Efetiva, no cargo PROF. PIII E, Matrícula Funcional n.º 90, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO do Município de Serra Caiada, nos termos do art. Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34 e incisos, da Lei Municipal 0906/2014, de 13 de novembro de 2014, conforme processo do IPRESC nº 000006/2017, a partir desta data até a posterior deliberação, **com paridade e proventos integrais acrescido das seguintes vantagens:**

03 (três) quinquênios, correspondentes a 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 635 de 04 de agosto de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCIANE PAULA DA SILVA TINÔCO
Diretora Executiva

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:687A57D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2017. Edição 1506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>